



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 033 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A
SEREM UTILIZADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no regular exercício das atribuições de seu cargo que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:


Art. 1º Fica aprovado o preço do serviço de instrutor de teoria musical e prática em diversos instrumentos, em atendimento ao público infantil, juvenil e adulto participantes do Projeto “Musicalizando Marliéria- Música para Todos”, o valor de R\$ 1.749,90 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) mensal.

Art. 2º Revoga o Decreto nº 078 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/ MG, 20 de abril de 2017


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 20 / 04 / 2017

ASSINATURA